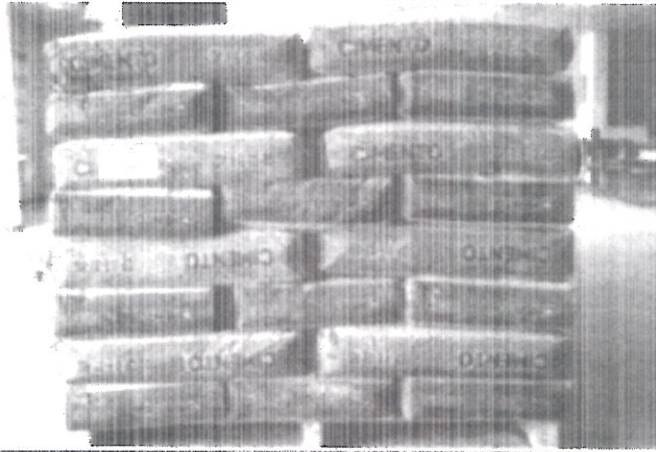


**LOTE 01**

**SINAPI**  
**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE INSUMO**

<b>Código do SINAPI:</b>	10511
<b>Descrição Básica:</b>	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)
<b>Unidade de Cálculo:</b>	50KG
<b>Unidade de Comercialização:</b>	50 KG
<b>Normas Técnicas:</b>	ABNT NBR 16697:2018

**Imagem:**



**Informações Gerais:**

Pó fino, com propriedades aglomerantes, aglutinantes ou ligantes, que com a adição de água, se torna uma pasta homogênea, capaz de endurecer e conservar sua estrutura, mesmo em contato novamente com a água. O Cimento Portland Composto é modificado. Gera calor numa velocidade menor do que o gerado pelo Cimento Portland Comum. Seu uso, portanto, é mais indicado em lançamentos maciços de concreto, onde o grande volume da concretagem e a superfície relativamente pequena reduzem a capacidade de resfriamento da massa. Este cimento também apresenta melhor resistência ao ataque dos sulfatos contidos no solo. Recomendado para obras correntes de engenharia civil sob a forma de argamassa, concreto simples, armado e protendido, elementos pré-moldados e artefatos de cimento. É comercializado normalmente em sacos de 50 Kg. O número 32 indica a classe de resistência (25, 32 e 40). As classes de resistência apontam os valores mínimos de resistência à compressão (expressos em megapascal - MPa) garantidos pelos fabricantes, após 28 dias de cura. CP II-Z Cimento Portland Composto com Pozolana. CP II-F Cimento Portland Composto com Filler

<b>Atualizado em:</b>	17/05/19
-----------------------	----------

Obs: as dimensões entre asteriscos (\*), quando houver, indicam a aceitação de medidas aproximadas.  
Data da base de dados: 21/11/2019